



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31/2026

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado, a partir de 31 de janeiro de 2025, o Ato da Presidência nº 13/2025, que nomeou a servidora ELAINE SILVA DE MIRANDA para exercer a função de Gestora de Contratos - A1, com gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o seu vencimento base.

Art. 2º Em razão da obrigação legal prevista na Lei Complementar nº 7/2023, durante os próximos dois ciclos mensais completos, a servidora ELAINE SILVA DE MIRANDA permanecerá responsável subsidiariamente pelas atribuições da função, em conjunto com o servidor que vier a ser designado para o cargo.

Art. 3º Durante o período referido no artigo anterior, a servidora fará jus ao recebimento da metade da gratificação correspondente à função. Findo esse prazo, cessar-se-á automaticamente o pagamento da referida gratificação.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de
Apucarana, 2 de fevereiro de 2026.

Danylo Acioli
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana

